



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 260

LEI Nº 4.445  
De 16 de dezembro de 1994

Dispõe sobre revalorização da escala de referências, salários e proventos dos servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 15 de dezembro de 1994, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Os valores da escala de referências de vencimentos, salários e proventos dos servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE, inclusive inativos e pensionistas, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1994, serão acrescidos de 20% (vinte por cento), sobre os valores do mês de junho de 1994, exclusive os abonos, passando a ser os seguintes:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR - R\$</u>
SM .....	70,00
01 .....	150,00
02 .....	168,00
03 .....	188,16
04 .....	210,74
05 .....	236,02
06 .....	264,34
07 .....	296,06
08 .....	331,59
09 .....	371,38
10 .....	415,95
11 .....	465,87
12 .....	521,78
13 .....	584,40
14 .....	654,52
<b>H O R I S T A</b>	
A .....	8,20
<b>ESCALA DE REFERÊNCIAS PARA O REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS</b>	
I .....	250,17
II .....	584,40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.02

. . . . . Continuação da Lei nº 4.445 . . . . .

**Artigo 2º** - O valor do salário família será reajustado nos termos da legislação federal.

**Artigo 3º** - As pensões de viúvas e dependentes, contribuintes ou não da Previdência Social, sob a denominação de regime de pensionistas serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

**Artigo 4º** - Os efeitos desta Lei se estende aos servidores do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE.

**Artigo 5º** - As despesas com a aplicação desta lei, onerarão as dotações do orçamento vigente.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de dezembro de 1 994 ( mil novecentos e noventa e quatro).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

AGOSTINHO TOSCANO  
-Secretário de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 452/88 - ("PC!").